



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**SUGESTÃO Nº 71, DE 2013**

Sugere a realização do “V Seminário Nacional Guardas Municipais e Segurança Pública”.

Autor: **ONG SOS SEGURANÇA DÁ VIDA.**  
Relator: Deputado **Lincoln Portela – PR/MG.**

**I - RELATÓRIO**

Trata-se de sugestão de realização do “*V Seminário Nacional Guardas Municipais e Segurança Pública*”, formulada pela ONG SOS Segurança Dá Vida.

O objetivo do referido evento é promover uma ampla discussão a respeito da importância das Guardas Municipais para a Segurança Pública no Brasil, bem como das suas atribuições e competências, propiciando condições para que as matérias legislativas que versem sobre este tema sejam apreciadas nesta Casa de Leis.

Serão convidados a palestrar autoridades e agentes de segurança pública, bem como outros estudiosos do tema que se apresentem oportunos.

A referida entidade sugere que o seminário seja agendado para o dia 03 de julho do corrente.

É o relatório.

**II – VOTO DO RELATOR**

Preliminarmente, cumpre registrar que os requisitos formais, previstos no artigo 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa – CLP - foram observados pela entidade, conforme declaração prestada pela Secretaria da Comissão.

Passo ao exame do mérito.

A sugestão apresentada pela ONG SOS Segurança Dá Vida mostra-se oportuna, pois o tema proposto é indubitavelmente relevante para a população



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

brasileira, tendo em vista o momento crítico em que se encontra a segurança nacional.

Segundo informado pela entidade proponente do evento, as Guardas Municipais já prestam serviços à população em mais de 1150 cidades do país, atuando diretamente na segurança pública. A ONG informa, também, que são 130.000 mil profissionais Guardas Municipais, representados por mais de 60 entidades classistas, entre sindicatos, associações e ONGs.

Entretanto, muito se deve ainda progredir, no sentido de delimitar o campo de atuação desses agentes de segurança pública, propiciar sua capacitação e treinamento e prover condições para a realização de suas atividades.

Tramitam nesta Casa matérias legislativas que se propõem a regulamentar o exercício dessa atividade profissional, que foi criada na Constituição Federal de 1988: *Art.144.....*  
*§ 8º - Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.*

A quinta edição do Seminário Guardas Municipais e Segurança Pública, que por quatro anos consecutivos foi realizado pela Comissão de Legislação Participativa, objetiva subsidiar os senhores parlamentares na apreciação dessas matérias legislativas, em benefício da segurança nacional.

Pelo exposto, manifesto-me favoravelmente à Sugestão nº 71, de 2013, de autoria da ONG SOS Segurança Dá Vida, que propõe a realização do “V Seminário Nacional Guardas Municipais e Segurança Pública”, nos termos do Requerimento que apresento.

Sala da Comissão, em        de junho de 2013.

Deputado **Lincoln Portela**  
PR/MG



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**REQUERIMENTO N.º           , DE 2013.**  
(Do Sr. Lincoln Portela)

Requer a realização do “V Seminário Nacional Guardas Municipais e Segurança Pública”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 24, Inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização do V Seminário Guardas Municipais e Segurança Pública.

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por objetivo atender à Sugestão nº 71, de 2013, da ONG SOS Segurança Dá Vida, no sentido de promover um amplo debate a respeito da importância dos serviços prestados pela Guarda Municipal, criando condições favoráveis à apreciação da PEC 534/02 e demais proposições legislativas pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

É importante mencionar que a alteração proposta pela referida PEC inclui no parágrafo 8º do artigo 144 a proteção das Guardas Municipais à população, que se apresenta em situação de vulnerabilidade em vários municípios brasileiros.

Segundo informado pela entidade, as Guardas Municipais já prestam serviços à população em mais de 1.150 cidades do país, atuando diretamente na segurança pública. A ONG informa, também, que são 130.000 mil profissionais Guardas Municipais, representados por mais de 60 entidades classistas, entre sindicatos, associações e ONGs.

A matéria deve ser discutida amplamente por esta Casa de Leis e, em especial, pela Comissão de Legislação Participativa que, desde sua criação,



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

tem se definida como a parte aberta para a Sociedade Civil no Parlamento Brasileiro.

Assim, em razão da previsão constitucional e dos demais aspectos aqui expostos, parece evidenciada a necessidade desta Casa de Leis discutir, de forma abrangente, as questões que envolvem as competências das guardas municipais, entre outros assuntos constantes da PEC n. 534, de 2002.

Por essa razão, apresento este requerimento, para o qual solicito o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão,      em de junho de 2013.

Deputado **Lincoln Portela**

PR/MG